



DECRETO LEGISLATIVO N. **723**, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Modifica a denominação da Praça Nossa Senhora de Nazaré para Praça Padre Elvis Marcelino, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Padre Elvis Marcelino o logradouro público conhecido como Praça Nossa Senhora de Nazaré, localizada no bairro Jardim América, área da Secretaria Regional IV, limitando-se a oeste com a Rua Educador Padre João Piamarta, a leste com a Rua Jorge Dumar e ao sul com a Rua André Chaves, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

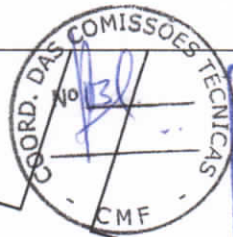
VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0013/2015

Vereador Marcos Aurélio

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 - COURB
 SETOR: GEOPROCESSAMENTO
 ESCALA: 1:2000
 RESPONSÁVEL: *Chudat Fortaleza*
 DATA: 05 / 05 / 2015



ANEXO 1

PRAÇA PADRE
ELVIS MARCELINO

PIAMARTA

DUMAR

ANDRÉ

CHAVES

JORGE

RUA

IGREJA NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ

JOÃO

EDUCADOR

RUA PADRE

PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de praças localizadas na área de circunscrição da Secretaria Regional IV - SR IV, conforme especificado nos anexos do edital. O Município de Fortaleza, com interveniência e fiscalização da Secretaria Regional IV, neste representada por seu titular, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, DECIDE: Apostilar o Contrato nº 05/2014 acima descrito, no seguinte: 1. Promover o reajuste das 22ª, 24ª, 25ª e 26ª medições, haja vista a decorrência de mais 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta de preços, o que importará o pagamento à Contratada da quantia de R\$ 4.376,14 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme autoriza a Cláusula Décima do Contrato. Fortaleza, 27 de novembro de 2015. Engº. Fco. Airton M. Mourão - SECRETÁRIO REGIONAL IV - CONTRATANTE.

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013. Pelo presente Termo Re-Ratificação ao Termo de Homologação referente a Tomada de Preços nº 005/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de espaços públicos na área de abrangência da SERCE, do Edital nº 005/2013, no que se refere à abrangência do Termo, de forma a alcançar a adjudicação e homologação do objeto em favor da empresa vencedora, fica Re-Ratificado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "Termo de Homologação", "Homologar" e "Adjudicar", LEIA-SE: "Termo de Adjudicação e Homologação", "Adjudicar e Homologar" e "Adjudicando e Homologado". O presente termo surtirá seus efeitos a partir da data de publicação do ato ora Re-Ratificado, ou seja, a partir do dia 07 de dezembro de 2015. Fortaleza-Ce, 07 de dezembro de 2015. **Ricardo Pereira Sales - SECRETÁRIO DA SERCE.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

PORTARIA Nº 62/2015

Concede Progressão por Qualificação aos Servidores do Ambiente de Especialidade Educação do Município de Fortaleza, lotados no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os arts. 17 a 19 da Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município na data de 12 de julho de 2007, o qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Educação. CONSIDERANDO as determinações constantes da Portaria nº 43/2015, a qual estabeleceu as diretrizes para a concessão da Progressão por Qualificação aos Servidores do Ambiente de Especialidade Educação do Município de Fortaleza, lotados neste Instituto. CONSIDERANDO, ainda, os autos do Processo Administrativo nº P630891/2015. RESOLVE conceder Progressão por Qualificação aos servidores constantes do anexo único deste instrumento, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2015. Registre-se. Publique-se. Fortaleza, em 20 de novembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62/2015

Ordem	Processo	Matrícula	Nome	Função	De	Para
01	P810577/2015	6128-01	ADECIO FLORENCIO DE GOIS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	ESP-17	ESP-18
02	P808257/2015	5279-01	ANGELA MARIA BASTOS LINO	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	ESP-19	ESP-20
03	P808468/2015	9048-01	CLEIA MARIA OTONI RODRIGUES	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	ESP-18	ESP-19
04	P808206/2015	10256-01	SIMONE PEDROSA VIEIRA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	ESP-18	ESP-19

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 - CONTRATANTE: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR. **CONTRATADA:** Locadora de AUTOS BRASIL EIRELI ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais (12) doze meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Objetiva, ainda, reajustar os valores contratados, decorrentes de atualização monetária, concernente ao período de 12 (doze) meses já transcorridos, de novembro de 2014 a novembro de 2015, considerando o valor percentual de 10,33083% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, passando o valor anterior do Contrato de R\$ 962.874,00 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 1.062.346,88 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2015. **ASSINATURAS:** **Antônio Ferreira Silva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE.** **José Vicente da Silva Junior - REPRESENTANTE DA LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI ME - CONTRATADA.**

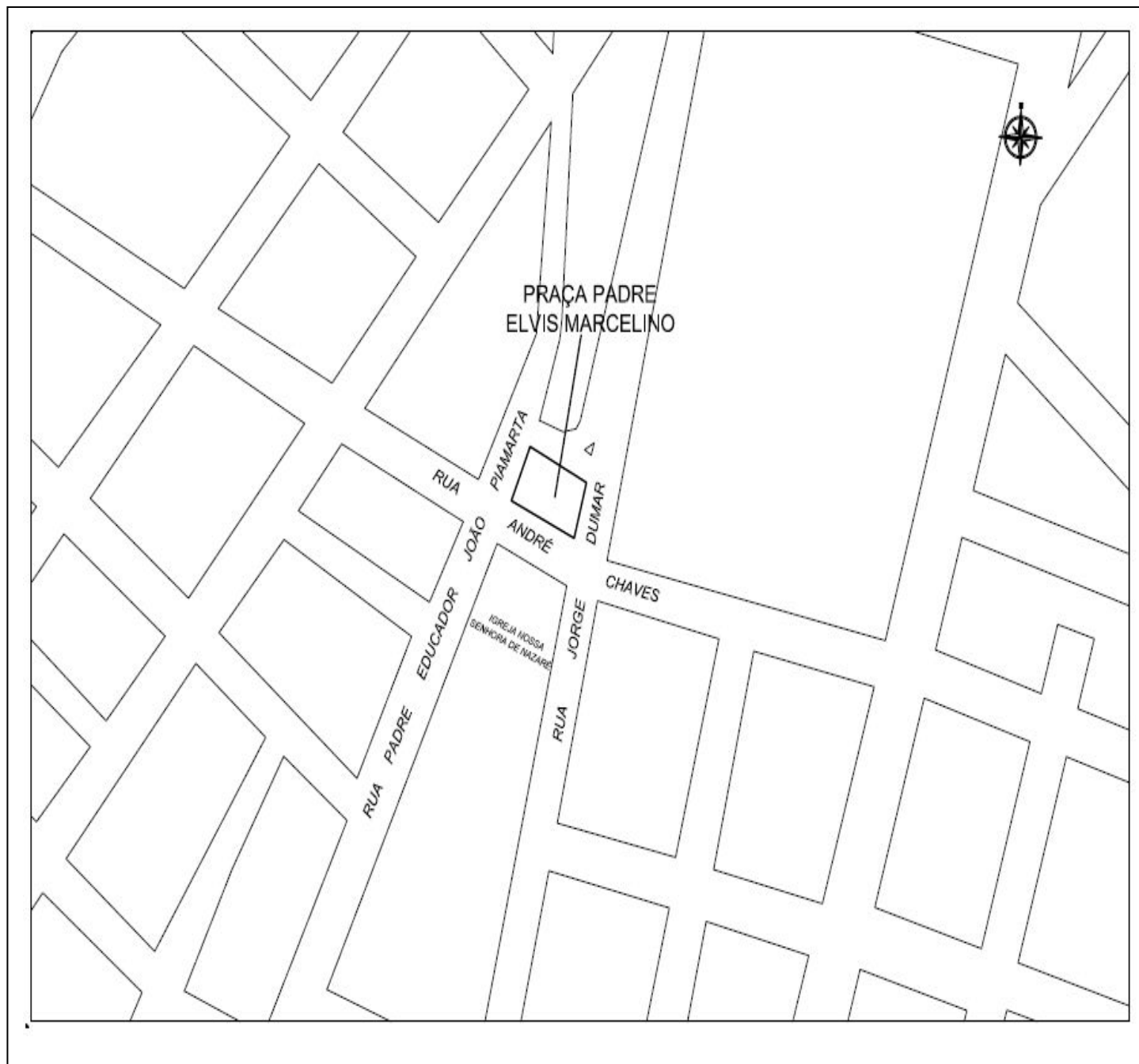
PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Modifica a denominação da Praça Nossa Senhora de Nazaré para Praça Padre Elvis Marcelino, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça Padre Elvis Marcelino o logradouro público conhecido como Praça Nossa Senhora de Nazaré, localizada no bairro Jardim América, área da Secretaria Regional IV, limitando-se a oeste com a Rua Educador Padre João Piamarta, a leste com a Rua Jorge Dumar e ao sul com a Rua André Chaves, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de dezembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina de Jaime Avelino Chagas uma rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Jaime Avelino Chagas uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua NS02, conforme croqui de localização em anexo, situada no bairro Cidade dos Funcionários, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de dezembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 03.12.2015

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO